



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº. 003/2022.

Aprovado por maioria de votos
Em discussão única no reunião
do dia 03/02/2022

EMENTA: Requer Voto de profundo Pesar pelo falecimento do Senhor **SEVERINO DE MOURA ARRUDA**, conhecido popularmente por Biu de Sancho, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve:

Considerando o lamentável falecimento do Senhor **SEVERINO DE MOURA ARRUDA**, conhecido popularmente por Biu de Sancho, ocorrido no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2022, aos 91 (noventa e um) anos de idade;

Considerando que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. O Senhor **SEVERINO DE MOURA ARRUDA**, conhecido popularmente por Biu de Sancho, soube muito bem desempenhar seu papel de cidadão íntegro e exemplar com seus deveres com a família e seus concidadãos, principalmente em suas atividades como Comerciante no Município de Santa Maria do Cambucá, sempre cumprindo seu papel e atendendo a população com respeito, e à disposição de todos;

Considerando que o mesmo durante sua trajetória de Comerciante e de vida, conquistou e cultivou muitas amizades em todas as regiões do Estado de Pernambuco e de outros Estados do Brasil, motivo pelo qual era benquistado e respeitado por todos que o conheciam.

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade à esposa Senhora **Célia Queiroz de Arruda**, seus filhos, **Sancho Neto Queiroz de Arruda**, **Conrado Neto Queiroz de Arruda**, **João Genézio Queiroz de Arruda**, **Ana Cláudia Queiroz de Arruda**, **Mauro Marcelo Queiroz de Arruda**, **Célio José Queiroz de Arruda**, e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor **SEVERINO DE MOURA ARRUDA**, conhecido popularmente por Biu de Sancho;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em, 03 de fevereiro de 2022.

GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA
VEREADOR